

OFÍCIO Nº 159/2024/PSOL/BAN

Porto Alegre (RS), 17 de setembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora

ARITA BERGMANN

Secretária da Saúde

Nesta Capital

Assunto: Irregularidades no pagamento de salários, vale-transporte e FGTS aos trabalhadores do Hospital Nossa Senhora das Graças, em Canoas.

Excelentíssima Senhora Secretária,

1. Este mandato parlamentar foi procurado por trabalhadores do Hospital Nossa Senhora das Graças, em Canoas, que estariam há meses sem receber devidamente o salário. Além disso, há relatos de férias não pagas, vale-transporte incompleto e, inclusive, que haveria o desconto de FGTS em folha, mas que este não estaria sendo depositado pela instituição. Quanto ao último, alegam os trabalhadores que é necessário acionar judicialmente o nosocômio, após a saída do emprego, para obter as verbas devidas.

2. Neste sentido, em cumprimento à função fiscalizatória do Parlamento, esta Bancada Parlamentar **SOLICITA** a V. Ex^ª que informe, nos termos da LAI (Lei Federal n. 12.527/2011):

a) Procede a informação sobre irregularidades no pagamento de salários, vale-transporte, férias e FGTS dos trabalhadores do HNSG?

i) Em caso positivo:

- 1) Desde quando;
 - 2) Qual a justificativa da instituição;
 - 3) Que medidas foram tomadas pela instituição e por esta SES até o momento.
- ii) Em caso negativo:**
- 1) Que esclareça quais ações serão adotadas imediatamente, tendo em vista que o atraso no pagamento de salários constitui ato ilícito (art. 10, inciso X, da CF, c/c art. 459, § 1º, da CLT), bem como eventuais medidas a mais longo prazo para cessar as irregularidades;
 - 2) Qual o prazo para a regularização de todos os pagamentos eventualmente pendentes a título de salário, vale-transporte, férias e/ou FGTS aos trabalhadores do Hospital Nossa Senhora das Graças.

Saudações cordiais,

Luciana Genro

Deputada Estadual

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores da Saúde.